



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1042/GR, de 3 de julho de 2018.


A Reitora, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1039/GR, de 2/7/2018, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO**, Matrícula **SIAPE n.º 1827236**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de **Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o **Processo n.º 23254.000021.2018-86**,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, SIAPE 2037154, do Instituto Federal da Bahia, **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA MATIAS**, SIAPE 2558157, da Universidade Federal do Piauí, **JOSIMAR DA SILVA CHAVES**, SIAPE 1817121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de **8/5/2018**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício
Portaria n.º1039/GR/2018